

93HES165022105871, 2001/2002, HONDA/CIVIC LX; RAFAEL MALL-MANN LUCAS, ANA CRISTINA DA SILVA, LNS6820/RJ, 9C2JC30202R005216, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES; FELIPE DE CARVALHO JONES, LNS8323/RJ, 9BGRD08Z02G121704, 2001/2002, GM/CELTA; NATANAEL GONCALVES DA SILVA, LNU4176/RJ, 9BGRD08Z02G139600, 2002/2002, GM/CELTA; HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, JORGE LUIZ MARINS GONCALVES, LNU7569/RJ, 9BD17202423013559, 2002/2002, FIAT/SIENA ELX; AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA, LNU7689/RJ, 9C2MD34002R006392, 2001/2002, HONDA/XR 250 TORNADO; ANA MARIA DA CRUZ VAZ, JOSE DE ARIMATEIA RAMOS HORTENCIO, LNW3417/RJ, 9BWCA05YX2T128536, 2002/2002, VW/GOL SPECIAL; ALCEIR RODRIGUES DA COSTA, LEANDRO DA CONCEICAO SILVA, LOA6330/RJ, 9C2MC35002R030331, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER; FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, CONS NAC VOLKSWAGEN, RENATO LUIZ DE ANDRADE BRITTO BARBOZA, LOG7898/RJ, 9BGXF68X02C168206, 2002/2002, GM/CORSA HATCH; FABIANA ROCHA DA SILVA, BANCO ABN AMRO REAL SA, DIOGO PEREIRA DA SILVA, LOL4324/RJ, 9362A7LZ93W012826, 2002/2003, PEUGEOT/206 SELECTION; MARCO JOSE NUNES COSTA, BV FINANCEIRA SA C F I, LOL5495/RJ, 9BWCA05Y83T092881, 2002/2003, VW/GOL SPECIAL; MARIA INES SILVA DOS SANTOS, CRISTIAN BRUNO OLIVEIRA LYRA, LON9695/RJ, 9C2JC30203R129764, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES; LUIS FELIPE DE CASTRO GODINHO, BCO ABN AMRO REAL S/A, LOO1374/RJ, 9C6KE020020055229, 2002/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E; ROMEU SOARES DOS SANTOS, LOP5482/RJ, 9BD17302434081689, 2003/2003, FIAT/PALIO WEEKEND ELX; FRANCISCA CLEONICE CAMELO, LOZ4309/RJ, 9CDNF41AJ7M035805, 2007/2007, JTA/SUZUKI INTRUDER 125; KARYNE CARDOSO DA L DE SOUZA SILVA, AYMORE CRED FIN INV S/A, LEDA SANTANA DA SILVA, LPB0446/RJ, 9BD17201753106435, 2004/2005, FIAT/SIENA ELX; ROBERTO DE CARVALHO VANDERLEI, LPH8524/RJ, 9CDNF41LJ8M220652, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; COSMA ATAIDE DE SANTANA, WILLIAM DA SILVA MESQUITA, LPK2517/RJ, 9C2JC41109R511554, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; JOAO MARCOS DE LIMA CABRAL, LPO5583/RS, 93YBSR7UHAJ453026, 2010/2010, RENAULT/SANDE-RO EXP 16; MARCOS ALVES DE CARVALHO, BANCO ITAUCARD S/A, LPR8587/RJ, 9C2JC4110AR035683, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; HUGO BREVES RODRIGUES, HSBC B. BRASIL SA BCO MULTIPLO, LPX1986/RJ, 8A1LB8B258L869679, 2007/2008, I/RENAULT CLIO PRH1016VS; FRANCISCO CARLOS SANQUES, HAMILTON BEZERRA FLAUSINO, LPZ0687/RJ, 8AFZZFHA4J371851, 2004/2004, I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA; BANCO FINASA SA, GILSEA GONCALVES DE ALENCAR BRASIL, LQA0739/RJ, 935FCN6A85B721966, 2004/2005, CITROEN/C3 GLX 16 16V; MARIO CARDOSO, LQE3718/RJ, 95VJK1M8BCM003959, 2011/2012, DAFRAZIG 50; JOSE FELIX DE AMORIM FILHO, LQN3310/RJ, 9C2JC4110BR711150, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL, URSULA DELFINO DE PAULA, LQP5298/RJ, 9CDCF47AJ8M048969, 2008/08, JTA/SUZUKI AN125; GUSTAVO MESONES PALUDO, LQQ2286/RS, 3N1CK3CD5DL235271, 2012/2013, I/NISSAN MARCH 16SR FLEX; PEDRO JOSE ANISIO, LQR8989/RJ, 9C2KD0550DR120575, 2013/2013, HONDA/NXR150 BROS ES; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, TRES CORACOES VEICULOS LTDA, LQZ0332/RJ, 9BWCA05X84T102933, 2004/2004, VW/GOL 1.0; RAISA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, LRF4644/RJ, 9BFZD55J0EB651849, 2013/2014, FORD/PISTA HA 1.5L S; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, NEI PASSOS DA SILVA, LRN0659/RJ, 9C2HA07104R044227, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ ES; HENRIQUE SANTANA GAESCHLIN, LRS9599/RJ, 9C6KG0660F0035254, 2014/2015, YAMAHA/YS150 FAZER ED; BANCO SOFISA S A, AMAZONIA DO BRASIL P P G E C LTDA, LRU0629/RJ, 9BWKA05Z644023218, 2004/2004, VW/FOX 1.0; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, LSQ1551/RJ, L5YARCA7C1118121, 2012/2012, I/ZHONGNENG AUGURI SS50; FABIO TEIXEIRA DA CRUZ, LSQ9795/RJ, 9C6KE1950G0060606, 2015/2016, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; SILVANA SANTOS DO NASCIMENTO, BCO DO BRASIL SA, LSR5174/RJ, 9BGSU19F0DC124699, 2013/2013, GM/CHEVROLET CLASSIC LS; REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, IVAN DE CASTRO ROCHA, IVAN DE CASTRO ROCHA, LTB2022/RJ, 9C2KC08508R049095, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES; PATRICIA DOS SANTOS PASSOS, BANCO BRADESCO S A, ANDREIA SAAD FAGUNDES, LTD3893/RJ, 9362NKFWXC042010, 2012/2012, PEUGEOT/207PASSION XR; DANIEL TORRES SOARES, LTJ5630/RJ, 9C2KC1680ER558162, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI; ANDRE JOAO DE BARROS, ADM DE CONS NAC HONDA.LTDA, ANDRE SILVA DE BARROS, LTR5898/RJ, 9C2KC1680FR303657, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI; ANGELICA DA SILVA DE SOUSA, LTV4430/RJ, 9C2JF2500CR007053, 2012/2012, HONDA/LEAD 110; J A & C TELECOMUNICACOES LTDA EPP, 12RJCAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARIA COMPOS SANTANA, LTZ1309/RJ, 9BD15802764822875, 2006/2006, FIAT/UNO MILLE FIRE F; SERJAO DISTRIBUIDORA DE LINHAS LTDA, LUD0881/RJ, 9BD25504558757411, 2005/2005, FIAT/FIORINO IE; MARCOS VINICIUS PACHECO DE MEDEIROS, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, LUM0042/RJ,

9BD15822544521379, 2003/2004, FIAT/UNO MILLE FIRE; JOSE ALVES DE SOUZA, MERCEARIA PLENITUDE DO PIRAQUE, LUN3912/RJ, 9C2JC4140BR500404, 2011/2011, HONDA/CG125 CARGO ES; JULIO CESAR VASCONCELOS PEREIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, LUT3108/RJ, 9C2JC4820BR047085, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES; ANTONINHO ARMINDO MENEZES, LUZ7222/RJ, 9CDNF41LJ7M035629, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES; MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS, RODRIGO COSTA E SILVA DE SOUZA, MET8942/RJ, 9C2KC08104R024945, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; GRAZIELA PINHEIRO FREIRE MATIAS, BV FINANCEIRA SA C F I, MTL6119/RJ, KNAKN813DA5041900, 2009/2010, IKIA MOHAVE EX 3.0L VGT; CESAR RICARDO CORREA DA FONSECA, NNR8234/RN, 951BAKJC9BB000102, 2011/2011, TRAXX/JH125F; VIENESSULMA MAC ARTHUR SOARES, BV FINANCEIRA SA C F I, VANIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, OLD2349/RJ, 93HGE6750DZ223878, 2013/2013, HONDA/FIT LX FLEX; NILZA SANTOS SOBRAL, BANCO ITAUCARD S/A, OMG7887/RJ, 9BD195102D0400731, 2012/2013, FIAT/UNO VIVACE 1.0; UNIDAS SA, QND5377/MG, 936CLHMZ1JB025040, 2017/2018, PEUGEOT/208 ACTIVE MT; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXFB2M008534, KASINSKI/SOFT 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB4AB014072, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4M8DEM011962, 2013/2014, DAFRAZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 99HPH1050GS002039, 2016/2016, SHINERAY/50Q; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C65JR00010008143, 2001/2001, YAMAHA/JOG TEEN; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9CDCF47AJ7M01136, IMP/SUZUKI AG 100; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LDSTCBPA7E1000063, BEE/50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA201E6003288, 2013/2014, IWUYANG WY48Q-2; E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. RIO DE JANEIRO, 11 DE ABRIL DE 2018.

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio de 2018, às 10h00min, no auditório do CLUBE DE ENGENHARIA, situado na Av. Rio Branco, 124, 2º andar - Rio de Janeiro, realizará leilão DT19.18 na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. A cópia do Edital poderá ser consultada através do site www.detro.rj.gov.br.

Id: 2101597

Secretaria de Estado do Ambiente

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO Termo de Entrega. PARTES: Entre a Secretaria de Estado do Ambiente designada Donatária e a Fundação Bio-Rio denominada responsável pela entrega do bem. OBJETO: O presente termo tem por objeto a entrega de bens em caráter definitivo e irrevogável. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: PROC. Nº E-07/001.64/2018.

Id: 2101203

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/04/2018
PÁGINA 31- 1ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL Nº 01/2018.
Onde se lê: DATA DE ASSINTAURA 17/01/2018
Leia-se: DATA DE ASSINTAURA 17/04/2018

Id: 2101213

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (donatária) e o ÁGUAS DO PARAIBA S/A (doadora). OBJETO: Doação de 1 (um) Televisor LED FULL HD 42 pol. AV e 1 (um) Suporte p/Televisão Articulado. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018. PROCESSO Nº E-07/002.2925/2018.

Id: 2101557

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015 o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº Projeto:	E-18/001/380/2018 6ª Semana Internacional de Música de Câmara do Rio de Janeiro
	Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ:	Nacional Caioa Arte Musical Ltda 11.257.129/0001-04 Light Serviços de Eletricidade S A 60.444.437/0001-46
	Valor Total Incentivado: Doação Compulsória Fundo (1/5 do Valor Incentivado): Valor Total de Contrapartida	R\$ 240.000,00 R\$ 48.000,00 R\$ 60.000,00

Id: 2101530

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

"INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso; PARTES: FTM/RJ e a EMPRESA DELL'ARTE SÃO PAULO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO: Série O Globo/Dell'arte de Concertos Internacionais - Temporada 2018. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2017. CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste termo, a PERMISSOINÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 10% (dez por cento) do valor bruto auferido com a venda de ingressos, com um mínimo garantido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por espetáculo, sendo o valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos antecipadamente, R\$100.000,00 (cem mil reais) no dia 27 de fevereiro de 2018 e R\$100.000,00 (cem mil reais) no dia 15 de março de 2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei Complementar Estadual nº 8/77; AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/005/532/2017. *Omitido no D.O. de 15.01.2018.

Id: 2101392

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 1954/92, no art. 8º, do Decreto nº 40.988/2007, acrescido dos incisos VIII e IX pelo Decreto nº 43.314/2011, e no Decreto nº 46.244/2018, considerando os projetos esportivos que, devidamente aprovados pela Comissão de Projetos Esportivos Incentivados - CPEI, obtiveram o Certificado de Mérito Esportivo, e o reconhecimento, pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, quanto à regularidade fiscal da respectiva empresa patrocinadora, CONCEDE as Empresas, abaixo mencionadas, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 1954/92, relativo aos projetos aprovados pela CPEI:

EMPRESA: Claro S.A.
CNPJ: 40.432.544/0062-69
PROJETO: Circuito das Estações 2016 - Etapa Verão.
PROponente: Cooper Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas e Profissionais da Área do Esporte.
VALOR INCENTIVADO: R\$ 710.046,10.
PROCESSO Nº E-04/079/4824/2016.
EMPRESA: Claro S.A.
CNPJ: 40.432.544/0062-69
PROJETO: Circuito das Estações 2016 - Etapa Primavera.
PROponente: Cooper Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas e Profissionais da Área do Esporte.
VALOR INCENTIVADO: R\$ 710.046,10.
PROCESSO Nº E-04/079/4827/2016.

Id: 2100987

AGENERSA Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto e gás canalizado também depende de você.

Call Center 0800 024 9040
ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
ouvidoria@gmail.com

www.agenersa.rj.gov.br | Telefone (21) 2332-6469 | Fax (21) 2332-6468